

# IV SIMPÓSIO DE LÍNGUA PORTUGUESA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

EM BUSCA DE PRÁTICAS  
DE ENSINO INOVADORAS



**Concurso: Valorização de práticas inovadoras nas aulas de língua portuguesa em STP**

## Regulamento interno do concurso

### 1. Objetivos

Estimular os professores a atualizar-se e a desenvolver atividades que possam ser consideradas inovadoras no ensino de língua portuguesa, a fim de melhorar a qualidade das práticas pedagógicas.

### 2. Destinatário

Professores de língua portuguesa das escolas da rede pública e privada de STP e de nacionalidade santomense.

### 3. Condições gerais de participação

#### 3.1 Das inscrições

Inscrever-se no período de **10 de abril a 2 de maio** de 2025. Para que a inscrição seja validada, será necessário enviar por e-mail os seguintes itens:

- a. Breve descrição do projeto realizado (1. nome da escola; 2. professores envolvidos no projeto; 3. Data ou período da aplicação, caso não tenha sido aplicado, escrever uma previsão do tempo de realização; 4. número de alunos envolvidos; 5. objetivos do projeto; 6. fases de realização; 7. resultados atingidos/previstos).

- b. Poderão participar projetos realizados no ano letivo de 2023-2024 ou projetos em curso ou previstos no ano letivo 2024-2025;
- c. Escrever no assunto do email: Inscrição projeto valorização de práticas inovadoras;

Enviar para o email: [simposio.linguap.ustp@gmail.com](mailto:simposio.linguap.ustp@gmail.com)

### **3.2 Da participação**

Cada professor só poderá se inscrever em 2 projetos. Pelo menos um dos professores, caso apresentem em grupo, precisa ser um professor atuante em alguma escola de STP.

### **4. Da premiação**

4.1 Serão premiados os projetos/tarefas autênticas, ou seja, integralmente criadas pelos professores. As tarefas poderão ser elaboradas a partir de conteúdos que fazem parte do currículo, programa ou dos materiais didáticos já utilizados pela escola.

4.2 Serão premiados os 3 primeiros colocados.

### **4.3 Da comissão avaliadora**

Participarão como júri professores atuantes em STP no ensino básico, secundário e superior, assim como representantes dos parceiros do Simpósio.

### **4.4 Dos critérios de avaliação**

- a. Grau de inovação da projeto/tarefa tendo em conta o contexto de aplicação;
- b. Clareza do apresentação do projeto/tarefa (tanto parte escrita, quanto a parte oral);
- c. Inclusão da realidade sociocultural dos alunos;
- d. Amplitude do projeto (número de alunos envolvidos).
- e. Utilização de ferramentas digitais;
- f. Utilização de diferentes materiais ou ferramentas que favoreçam a viabilização do conhecimento;
- g. Sensibilização para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (<https://ods.pt/>).



## 5. Fases do concurso:

5.1 Inscrições: **de 10 de abril a 2 de maio de 2025;**

5.2 Validação das inscrições: **de 20 a 3 de maio de 2025;**

5.3 Divulgação dos 3 projetos finalistas: **4 de maio de 2025;**

5.4 Apresentação do projeto pelos professores participantes durante a programação do IV Simpósio de LP de STP a decorrer na FCT-USTP (apresentação de 5 a 10 minutos com ou sem suporte): **08 de maio de 2025;**

5.5 Premiação: **08 de maio de 2025.**

## 6. Sugestões de atividades:

6.1 Atividade de produção textual criativa e com visão de língua como prática social e numa perspetiva de reflexão-ação. Nessa proposta a produção de texto deverá ter uma atividade de preparação para a escrita, um enunciado contendo o papel do locutor e do interlocutor e os propósitos do texto. Devem conter também atividades de reescrita e por último os textos devem ser expostos ou apresentados em algum meio que possa ser visto por outras pessoas, por exemplo, se os alunos escreveram um texto narrativo, depois da correção e reescrita, os textos podem, por exemplo, ser expostos nos corredores da escola.

6.2 Projetos ou tarefas comunicativas, que favoreçam a produção oral, a integração e a reflexão crítica sobre o mundo em que vivemos; Os resultados desses projetos ou atividades devem ser expostos na escola, enviados para o interlocutor, publicados em algum meio através do qual várias pessoas possam ler, ouvir ou ver.

6.3 Projeto ou tarefa que promova o desenvolvimento da leitura e/ou produção de textos literários, sensibilizando o aluno para a necessidade de reflexão sobre a relação entre literatura e sociedade.

6.4 Proposta de um projeto ou tarefa de elaboração de um vídeo a ser realizado pelos alunos com a finalidade de divulgar, apresentar, descrever algum conteúdo. É necessário que este apresente propostas de melhoria para o contexto em que vivemos;

6.5 Projetos ou tarefas que incluam a comunicação e expressão em língua portuguesa na perspectiva plurilingue considerando as variedades nacionais das línguas crioulas;



6.6 Práticas de ensino de tópicos gramaticais de forma criativa, que envolvam os alunos em reflexões sobre o funcionamento da língua.

6.7 Projeto ou tarefa com recurso a princípios de gamificação.

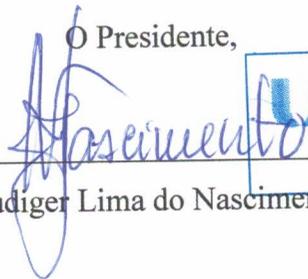
Entendemos como projetos ou tarefas pedagógicas um conjunto de atividades com um propósito final a ser divulgado por algum meio ou nos espaços da escola. O projeto ou tarefa deverá conter no mínimo três etapas: 1. atividades de introdução ou estímulo à realização do projeto; 2. a elaboração do projeto em contexto de sala de aula; 3. a divulgação ou partilha dos resultados obtidos.

Em relação a projetos ou tarefas elaboradas no meio digital, o formato poderá ter alguma alteração em virtude do contexto.

Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de São Tomé e Príncipe.

São Tomé, 14 de Março de 2025.

O Presidente,



Jeudiger Lima do Nascimento

